

1. CARTA DE ORÇAMENTO DE CONEXÃO – COM OBRAS

Jataí, 07 de Novembro de 2025

EQUATORIAL GOIÁS

Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA- Minha Casa Minha Vida**

Número da Conta Contrato/Unidade Consumidora: **N/A**

Endereço da CC: **Av. 01, Loteamento Maguito Vilela**

Município: **DOVERLÂNDIA - GO**

Número do Protocolo: SS: **188010758**

Assunto: Orçamento de Conexão com Obras

Caro Cliente,

Em resposta ao protocolo da sua solicitação, informamos que a EQUATORIAL GOIÁS dispõe de potência para atender a sua instalação e que para o atendimento na demanda/carga instalada de 1832 kW, na tensão nominal de 13,8 kV solicitadas será necessária a execução das obras constantes abaixo, referentes ao Sistema de Distribuição.

1) DESCRIÇÃO TÉCNICA DA INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA:

Tipo de conexão de entrega: TRIFÁSICA

Tensão de atendimento: 13,8

Potência Total de Transformadores: 1832 kva

Carga Instalada dos Equipamentos: N/A kW

Potência Disponibilizada: N/A kW

Tensão no ponto de entrega (V): 13,8 V

Disjuntor de entrada: N/A

Local da medição: Mureta base, poste do transformador

A distribuidora é responsável, técnica e financeiramente, pela instalação do medidor de energia e equipamentos auxiliares. Todos os demais equipamentos da subestação são de responsabilidade da (s) unidade(s) consumidora(s).

2) CARACTERÍSTICAS PARA FATURAMENTO:

Classe: PODER PUBLICO

Tarifa: OPT_B

Sub-grupo tarifário:

Perda de transformação: N/A%

3) LIMITES E INDICADORES DE QUALIDADE:

Os Limites e Indicadores de Qualidade estão apresentados na tabela abaixo de

acordo com conjunto definido por essa distribuidora:

| NOME DO CONJUNTO | DEC (em horas) | FEC (interrupções) |
|------------------|-------------------|-----------------------|
| | | |

4) RELAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO E PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:

| Prazo | <input type="checkbox"/> 60 dias | <input type="checkbox"/> 120 dias | <input type="checkbox"/> 365 dias | <input checked="" type="checkbox"/> Cronograma de obra_1800 dias |
|-------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|--|
| Descrição da Obra | <p>DESCRIÇÃO DA ALTERNATIVA:</p> <p>OBRAS MT:</p> <p>BRT 201 A / 34,5 kV / 12 MVA com cogeração no poste 05651359 BRT 201 A / 34,5 kV / 12 MVA com cogeração no poste 1578020X – (Obra prevista em Torre) Retirada do regulador de tensão RT00000036. Construção de 0,8 km com cabo 50 mm² do poste 19433086 até o empreendimento.</p> <p>OBRAS AT:</p> <p>Instalação de 4x BCs 69kV - 5MVAr na SE Iporá (Prevista para 2025) - Obra LT 230 kV ITAPACI - MATRINCHÃ 2, C1 (Nova).</p> <p>Obra de rede básica - LT 230 kV FIRMINÓPOLIS - MATRINCHÃ 2, C1 (Nova).</p> <p>Obra de rede básica – SE 230/138 kV MATRINCHÃ 2 (Nova). Obra de rede básica - LT 138 kV MATRINCHÃ 2 - MATRINCHÃ, C1 (Nova) – Previsto para 2029 - Obra de responsabilidade da Equatorial Goiás LT 138 kV MATRINCHÃ 2 - JUSSARA, C1 (Nova) – Previsto para 2029 - Obra de responsabilidade da Equatorial Goiás LT 138 kV MATRINCHÃ - BRITÂNIA, C1 (Nova) – Previsto para 2029 - Obra de responsabilidade da Equatorial Goiás</p> <p>SE 138/69 kV MATRINCHÃ (Ampliação/Adequação) – Previsto para 2029 - Obra de responsabilidade da Equatorial Goiás SE 138/69 kV BRITÂNIA (Ampliação/Adequação) – Previsto para 2029 - Obra de responsabilidade da Equatorial Goiás.</p> | | | |

Os prazos descritos no item 4 podem ser suspensos nos casos previstos no art. 89 da REN 1.000/2021.

Mais detalhes sobre a descrição da obra estão dispostos no anexo II.

5) RESUMO DOS CUSTOS DAS OBRAS:

| | |
|---|----------------|
| Custo Total da Obra: | R\$ 671.857,51 |
| Custo da Obra para atendimento do Consumidor: | R\$ 0,00 |
| Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD): | R\$ 671.857,51 |
| Participação Financeira do Consumidor (PFO): | R\$ 0,00 |

O interessado tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para aprovar o orçamento ou para manifestar à Distribuidora sua opção mediante as alternativas existentes na Resolução, caso haja Participação Financeira do Consumidor (PFC).

Em caso de gratuidade ou não havendo PFC, o prazo máximo é de 10 (dez) dias, se caracterizando aceite tácito em caso de não manifestação através do preenchimento e devolução do Anexo I.

Nos casos com participação financeira, o início da contagem do prazo das obras se dará a partir da confirmação do pagamento do boleto da Participação Financeira do Consumidor e da assinatura dos Contratos de Obra, Contratos de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER (exceto para cliente livre ou especial), que seguem para assinatura eletrônica via DocuSign, exceto para clientes do grupo B.

Esclarecemos que não estão contemplados neste orçamento, os custos referentes às obras de implantação das subestações particulares e rede de distribuição interna de seu empreendimento, que são de inteira responsabilidade do solicitante. O mesmo ocorre para os casos de instalações de interesse restrito, em que haverá a necessidade de aprovação prévia do projeto dessas instalações.

É de **responsabilidade do consumidor e demais usuários** atender aos termos dispostos em Resolução Normativa ANEEL 1000/2021, e atender as normas técnicas e de segurança da distribuidora acessada.

Para Subestação Particular aérea e unitária, até 300 kVA, a EQUATORIAL GOIÁS dispensa a apresentação de Projeto Elétrico, desde que não esteja associado ao pedido de acesso a geração distribuída, migração para o mercado livre ou possua situações omissas à Norma Técnica, que necessitem de avaliação da distribuidora. Para os demais casos, deve ser apresentado o Projeto Elétrico, de acordo com a REN 1000/2021 e as Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL (disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br).

A Equatorial destaca que os prazos de vistoria e instalação da medição:

- a) 05 (cinco) dias úteis, para conexão em tensão menor que 2,3kV
- b) 10 (dez) dias úteis, para conexão em tensão maior ou igual a 2,3kV e menor que 69kV
- c) 15 (quinze) dias úteis, para conexão a partir de 69kV

Os prazos supracitados passam a vigorar no primeiro dia útil subsequente a:

- a) conclusão da obra pela distribuidora para atendimento ao pedido de conexão, conforme art. 88, ou do comissionamento da obra executada pelo consumidor e demais usuários, conforme art. 112; ou
- b) nova solicitação da vistoria em caso de reprovação de vistoria anterior; ou
- c) solicitação da vistoria em caso de opção na solicitação de conexão, conforme art. 68. Neste caso, vale ressaltar que o consumidor tem um prazo de 120 (cento e vinte) dias para solicitar a vistoria, sob pena de ter o orçamento de conexão invalidado, ou aplicação do artigo 317.

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá solicitar novo Orçamento de Conexão, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

Caso a primeira vistoria das instalações seja reprovada, as demais vistorias poderão ser cobradas, conforme estabelece o Art. 623 da REN 1000 da ANEEL.

O orçamento de conexão poderá ser cancelado se o projeto das instalações de entrada de energia não tiver sido aprovado, quando necessário.

A classificação para fins de aplicação tarifária será de acordo com a atividade comprovadamente exercida, a finalidade de utilização da energia elétrica e o atendimento aos critérios dispostos na resolução 1000/2021, conforme relacionado no item 2 sobre as características de faturamento.

As informações dos sistemas de telecomunicação, proteção, comando e controle deverão estar de acordo com Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL (disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br).

Caso opte pelo ACL (Ambiente de Contratação Livre), o consumidor deverá informar, no momento da formalização do aceite deste orçamento:

- Solicitação de adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Em caso de dúvidas, ou necessidade de esclarecimentos adicionais, favor dirigir-se aos canais abaixo citado, de acordo com o grupo de tensão da instalação/unidade consumidora:

| | |
|---|--|
| Grandes Clientes – Grupo A: E-mail: grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br . Central de atendimento: 0800 062 0198 | Varejo – Grupo B Agência de atendimento Central de atendimento: 0800 062 0196 |
|---|--|

Documento assinado digitalmente

Atenciosamente,  **CRISTIANE LOPES DE ALBUQUERQUE**
Data: 10/11/2025 17:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerência de Relacionamento com o Cliente